

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 066, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Designa empregados para exercer substituições temporárias em julho/2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Estratégica e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado PEDRO REUSCH IANZER JARDIM, matrícula 138, para exercer no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 e no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Administrativo e Financeiro, em substituição à titular do cargo CHEILA DA SILVA CHAGAS, matrícula 22.

Art. 2º Designar o empregado CASSIO LORENSINI, matrícula 105, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização, em substituição ao titular do cargo, TALES VOLKER, matrícula 147, no período de 22/07/2024 até 26/07/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Designar o empregado TIAGO HACKBARTH, matrícula 244, para exercer a função de Coordenação de TIC, em substituição à titular do cargo, MARIA ISABEL DA ROSA DAL ROSS, matrícula 173, no período de 22/07/2024 até 26/07/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 4º Designar o empregado JAIME LEO RICACHENEVSKY MARTINES SOARES, matrícula 90, para exercer a função de Coordenador Jurídico do Contencioso, em substituição ao titular do cargo, CEZAR EDUARDO RIEGER, matrícula 159, no período de 15/07/2024 a 25/07/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 5º Esta portaria revoga a PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 065, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 10/07/2024, às 19:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **91CC2F37** e informando o identificador **0275599**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001326/2024-28

0275599v4